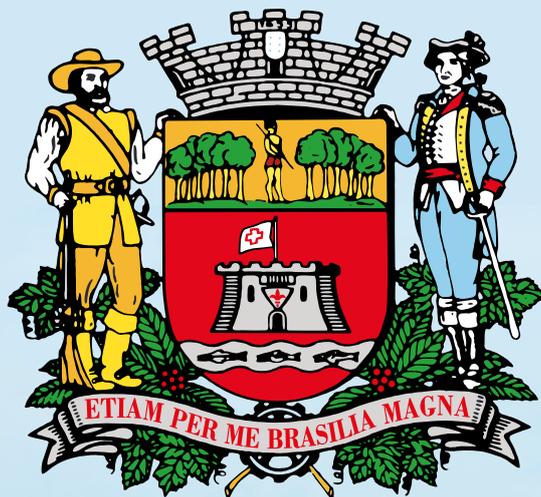


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5107

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06
Portarias.....	06 e 07
Gestão de Pessoas.....	07
Dae.....	07 e 08
Promoção da Saúde.....	08
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	08 e 09
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	09

INEDITORIAL

Ineditorial.....	09
------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de tráfego para execução de projetos, estudos, programação semaforica, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria da mobilidade urbana, da fluidez e segurança viária do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 13.363-1/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (fls. 808/813), que versa sobre a revisão de sua inabilitação e o recurso imtempetivo da licitante URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA (fls. 817/828) que versa sobre a negativa no cadastramento da licitante no Certificado de Registro Cadastral do Município de Jundiaí (CRC);

Considerando a análise realizada pela CMHJL (fls. 829/836), bem como a apreciação jurídica constantes às fls. 837/842;

RESOLVE:

- Acolher o recurso e reconsiderar a decisão com base nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, habilitando a empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, uma vez que restou comprovado o atendimento do item 5.2.1.3 do Edital;

- Manter a habilitação das licitantes EGIS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA e TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRANSITO S/S LTDA e a inabilitação da empresa METRICS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ENG. LTDA, conforme Termo de Abertura datado de 18 de março de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido;

- Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA, com base nas manifestações técnicas e jurídicas, mantendo a sua inabilitação, uma vez que não comprovou o atendimento ao item 5.1 do Edital.

Jundiaí, em 10 de junho de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
ALESSANDRA RONDON BRANDO
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI
LEONARDO FERNANDES RELA
LAERCIO BARADEL

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de tráfego para execução de projetos, estudos, programação semaforica, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria da mobilidade urbana, da fluidez e segurança viária do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 13.363-1/2021

Gabinete do Prefeito em 21/06/2022

“(…) Assim, consideras as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e considerando os termos do Edital, DOU INTEGRAL PROVIMENTO às razões de recurso apresentadas pela empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, devendo ser considerada habilitada a seguir participando do presente certame, conforme fls. 843, e DENEGRO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA, devendo ser mantida sua inabilitação, conforme ls. 802/802vº e 843.”

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022 – Aquisição de capa para processo, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 6.824-9/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de

habilitação:

- RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI ME: itens 01 e 02
- FABIANO COSTA AZEVEDO EPP – item 03

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/22 – Aquisição de cadeira fixa empilhável, cadeira giratória ergonômica secretária e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação., HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 3.622-0/22:

- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP: item 01 - cota principal, 02 -cota reservada, 03 e 04 - cotas principais e reservadas (R\$ 150.025,00);
- ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA ME.: item 01 -cota reservada (R\$ 13.125,00);
- MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP: item 02 -cota principal (R\$ 57.750,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 – Aquisição de medicamentos (formoterol fumarato + budesonida 12/400 MCG, aminoácidos + análogos, pimecrolimo creme e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.376-0/2022:

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- item 05 (cota principal)R\$ 9.356,76.
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP– item 05 (cota reservada)R\$ 3.118,92.
- CM HOSPITALAR S.A.– itens 08 e 21 (cota principal e reservada)R\$ 198.513,72.
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA– item 24 (cota principal e reservada)R\$ 2.584,20.
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 14 (cota principal e reservada)R\$ 5.700,00.
- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI – itens 09,11 e 12 (cota principal e reservada)R\$ 29.435,46.
- HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA – item 02 (cota principal e reservada)R\$ 3.640,00.
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 20,22 e 23 (cota principal e reservada)R\$ 394.095,30.
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – item 17 (cota principal)R\$ 4.803,00.
- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME – item 13 (cota principal e reservada)R\$ 2.722,80.
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP – item 19 (cota principal e reservada)R\$ 22.285,40.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JRA IMPLANTS COM.IMP.EXP.PROD MED.HOSP. LTDA ME. PROCESSO Nº 4300-2/2022. ASSINATURA: 24/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL E MASCARA PROTE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95:-MATERIAL DE USO HOSPITALAR-INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL, A BIOAE-ROSOIS CONTENDO: BACILO DE TB, VIRUS DA SRAG/ SARS, INFLUEN-ZA AVIARIA (H5N1) INFLUENZA A (H1N1), VARICELA E SARAMPO E-ENTRE OUTROS-CONFECCIONADA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, INODORO, ATÓXICO-COM RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE-FORMATO NÃO CÔNICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AO-ROSTO, DE MODO A EVITAR TOTAL ENTRADA E SAÍDA DE AR PELAS-BORDAS, SEM VALVULA-CONSTITUIDA POR 04 CAMADAS DE FIBRA SINTETICA REPELENTE A-LIQUIDOS QUE BARRA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPOREOS PROVE-NIENTES DE RESPINGOS-DENSIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA A-MICROORGANISMOS-FILTRO BACTERIOLÓGICO DE CAPACIDADE FILTRANTE ACIMA DE 95%-PARA PARTICULAS DE 0,3 MICRONS-DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS PARA PRESSÃO ANATOMICA-DOTADA DE CLIP NASAL, REVESTIDO, PRODUZIDO EM ALUMINIO-FLEXIVEL-COR: EXTERNA: BRANCA OU AZUL-INTERNA: BRANCA-DEVERÁ CONTER CERTIFICADO

**ADMINISTRAÇÃO**

DE APROVAÇÃO(CA) PELO MTE VÁLIDO-E IMPRESSO NA CORPO DA MASCARA-EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO-DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGIVEIS-TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA- MARCA: NEVE - R\$ 1.9500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95:-MATERIAL DE USO HOSPITALAR-INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL, A BIOAE-ROSOIS CONTENDO: BACILO DE TB, VIRUS DA SRAG/SARS, INFLUEN-ZA AVIARIA (H5N1) INFLUENZAA (H1N1), VARICELA E SARAMPO E-ENTRE OUTROS-CONFECCIONADA EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, INODORO, ATÓXICO-COM RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE-FORMATO NÃO CÔNICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AO-ROSTO, DE MODO A EVITAR TOTAL ENTRADA E SAIDA DE AR PELAS-BORDAS, SEM VALVULA-CONSTITUIDA POR 04 CAMADAS DE FIBRA SINTETICA REPELENTE A-LIQUIDOS QUE BARRA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPOREOS PROVENIENTES DE RESPIGOS-DENSIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRA A-MICROORGANISMOS-FILTRO BACTERIOLÓGICO DE CAPACIDADE FILTRANTE ACIMA DE 95%-PARA PARTICULAS DE 0,3 MICRONS-DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS PARA PRESSAO ANATOMICA-DOTADA DE CLIP NASAL, REVESTIDO, PRODUZIDO EM ALUMINIO-FLEXIVEL-COR: EXTERNA: BRANCA OU AZUL-INTERNA: BRANCA-DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) PELO MTE VÁLIDO-E IMPRESSO NA CORPO DA MASCARA-EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO-DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGIVEIS-TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA- MARCA: NEVE - R\$ 1.9500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 40

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 094/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: nº 00.936-7/22. ASSINATURA: 24/06/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 303.288,31. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO COMPLEXO FEPASA, SITUADO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1760 - PTE. DE CAMPINAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 107/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. PROCESSO: nº 06.302-6/22. ASSINATURA: 24/06/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 109.750,00. OBJETO: PS ESPECIALÍSTICA DE TRANSP (RETIRADA E DEVOLUÇÃO), LIMPEZA, FORNEC. DE INSUMOS, MANUT E CONSERV DE CONJ DE SANIT MÓVEIS UTILIZ. NAS FEIRAS LIVRES E VAREJÕES DIURNO E NOTURNO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGAAT. CELEB. COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17482/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7749,96 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17482/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7749,96 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17478/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2040,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17479/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES

EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2788,00 OBJETO: FUBA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17477/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2340,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17481/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 1608,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17480/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10750,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17634/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1520,00 OBJETO: LAVADORA DE ROUPA - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17386/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 248740,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, BIFE A R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18163/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS VALOR TOTAL R\$ 135000,00 OBJETO: TOUCA DESCARTAVEL, TNT, GRAMATURA MINIMA 10, COM ELASTICO - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18164/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS VALOR TOTAL R\$ 45000,00 OBJETO: TOUCA DESCARTAVEL, TNT, GRAMATURA MINIMA 10, COM ELASTICO - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18166/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSSI & ROSSI TREINAM. ESPEC. TRANSITO LTDA VALOR TOTAL R\$ 230,00 OBJETO: INSCRICAO PARTICIPACAO EM CURSO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1481/2022.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.878-6/22

Dispensa de Licitação nº 021/22

I -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamentos multidisciplinares (Psicoterapia individual, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional), para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS.

II -Contratadas: Sense Vita Clinica Multidisciplinar Ltda Me (CNPJ: 37.925.873/0001-15)

III -Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.



ADMINISTRAÇÃO

IV -Valor Global: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
V - Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

VI -Justificativa: A contratação de empresa especializada para a continuidade da prestação de serviço de terapias multidisciplinares, é necessária face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo da vara da fazenda pública nº. 1009480-96.2021.8.26.0309, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Considerando que não se obteve êxito na contratação dos serviços mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 331/2021), cujo processo se caracterizou deserto e que não há tempo hábil para realização de nova licitação sem que haja prejuízo à saúde do paciente, o qual vem apresentando considerável evolução;

Justificamos a contratação por meio de Dispensa de Licitação devido a urgência que o caso exige, a fim de que não ocorra nenhum prejuízo ao paciente e, também aos cofres públicos, uma vez que o descumprimento da ordem judicial pode ser seguido de multa diária entre outras penalidades ao Município.

A escolha da empresa deu-se em razão de ter ofertado o menor valor, nas condições prescritas, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 24 de junho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18989/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 32000,00 OBJETO: FARELO DE MAMONA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 27 de junho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/22 – Prestação de serviços de manutenção de vias municipais rurais e/ou periféricas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de reciclagem de base com aplicação de revestimento em estradas, ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 7.056-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, análise da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA: LOTE 01.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/22 – Prestação de serviços de manutenção de vias municipais rurais e/ou periféricas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de reciclagem de base com aplicação de revestimento em estradas, ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.056-7/2022

- JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA: LOTE 01:

Item 01.....R\$ 9,00/m²;
Item 02.....R\$ 198,70/m²;
Item 03.....R\$ 54,20/m²;
Item 04.....R\$ 33,05/m²;
Item 05.....R\$ 29,05/m²;
Item 06.....R\$ 208,70/m²;
Item 07.....R\$ 73,45/m²;

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 191/2022 Aquisição de tablete efervescente de cloro orgânico, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 6.644-1/2022:

- ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.....R\$ 240.060,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP. PROCESSO Nº 6389-3/2022. ASSINATURA: 15/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA E PEDRISCO LAVADO LIMPO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:- LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS. DE NORMAS TÉCNICAS)- MARCA: IRO - R\$ 99.5000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- MARCA: IRO - R\$ 94.5000 POR M3 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP. PROCESSO Nº 6389-3/2022. ASSINATURA: 15/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA E PEDRISCO LAVADO LIMPO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:- LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS. DE NORMAS TÉCNICAS)- MARCA: ITABRAS - R\$ 109.0000 POR M3 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. PROCESSO Nº 6389-3/2022. ASSINATURA: 15/06/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA E PEDRISCO LAVADO LIMPO - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- MARCA: HOLCIM - R\$ 100.0000 POR M3 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de junho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/22 – Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, processamento e destinação de resíduos verdes e madeiras, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 733-8/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e do recurso apresentado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso interposto pela empresa UP Ambiental Ltda., visto que o pedido formulado não comporta acolhimento;

II – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa UP Ambiental Ltda., por desatender o item 12.2.1 do Anexo I do Edital;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e qualificação financeira:

- SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA.: item 01.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Depto. Compras
Governamentais



DECRETOS

DECRETO Nº 31.457, DE 20 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003039/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do campo de futebol localizado no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Aramis Polli, sito na Rua Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508, Vila Hortolândia, neste Município, à ONG ESPORTE, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL, para o fim de ministrar aulas de futebol referente ao Projeto "PECA - Projeto Esportivo para Crianças e Adolescentes", pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.458, DE 20 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003039/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do campo de futebol localizado no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima, sito na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1.364, Bairro Retiro, neste Município, à ONG ESPORTE, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL, para o fim de ministrar aulas de futebol referente ao Projeto "PECA - Projeto Esportivo para Crianças e Adolescentes", pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.456, DE 15 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 742-3/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 02, lindeira ao lote nº 15, Quadra 05, Jardim Sarapiranga, neste Município, a SANDRA MARIA GARCIA SUSSI FELIX, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente

Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes da permissão de uso da área pública, no período de 19 de fevereiro de 2022 até a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.193-9/2018, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL*, no biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: NEIDE GOMES
Suplente: ELENICE ALBINO OLIVEIRA FACKRI

Titular: SÔNIA APARECIDA CAMUNHAS PIRES
Suplente: LEONÁRIA BATISTA LIMA FERREIRA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: DAIANE AUGUSTA DE CAMPOS
Suplente: MARIA VALMIRA SILVA DE SOUZA

III - Representantes da Administração:

Titular: MARIA ROSELI MAESTRELLO
Suplente: SANDRA ALCÂNTARA FARINA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.476-9/2013, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI*, no biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: LAIANE ARAÚJO SANTOS
Suplente: MARTINA I'LONA SAMASSA MERK

Titular: VERA LUCIA FERNANDES SANTOS SILVA



PORTARIAS

Suplente: ADELINA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: JONATAS FERREIRA DE SOUZA
Suplente: MARIA DENISE BONASSI

III - Representantes da Administração:

Titular: LUIZ BAZOLLI
Suplente: CASSIO MARCELO CUBERO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014935/2020, -----

D E S I G N A EDUARDO CÉSAR VALENÇA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para responder pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, cumulativamente com suas atribuições, no período de 11 a 20 de julho de 2022, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular ADILSON RODRIGUES ROSA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 261 DE 21 DE JUNHO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **JUNHO/2022**, o benefício ao(s) seguinte(s) servidor(es):

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS
ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES
AMANDA SOUZA DE MOURA OLIVEIRA
BARBARA GROSSI FROES DE MELLO
CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON
ERICA CARVALHO DA SILVEIRA

GESTÃO DE PESSOAS

ERICA DE FATIMA ROSA DE MATTOS

FERNANDA LACERDA QUEIROZ GONZALEZ

FERNANDA MARIA PANIZZA COPELLI

GABRIELA MARTINS RUFINO

JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA

JESSICA MARIANO GONCALVES

JULIANA ALVES DA SILVA

JULIANA BESERRA

KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI

MARCIA MARIA DE LIMA

MARCIA REGINA LOPES

MIRIAM ADELINA MASSUCATO

RAQUEL DE JESUS BRAZ

SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS

VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

VERONICA JESUS VARELA

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

DAE

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 012/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSÓRCIO TEB JUNDIAÍ.

Termo de Aditamento nº 061/2022 assinado em 11/05/2022, Processo DAE nº 1429/2020.

Objeto: Execução de obra de remanejamento de adutora, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto para o Jardim Tamoio, Balsan e Baixada do Paraná, no Município de Jundiaí.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 071/2020 para prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses para prazo de execução bem como para o prazo de vigência.

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Presencial nº 012/2021 Rescisão 002/2022 - ERRATA

Na Edição Extra 5102, de 21 de junho de 2022, pág.7, da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde se lê:

“faz saber da rescisão amigável do Contrato nº 051/2021, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA”.

Leia-se:

“faz saber da rescisão unilateral do Contrato nº 051/2021, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA”.

22/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Contrato nº 042/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº



DAE

784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 111.170,70.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ITALY – VÁLVULAS E METAIS EIRELI.

Contrato nº 043/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº 784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 522.033,00.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CAST IRON COMERCIAL EIRELI.

Contrato nº 044/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº 784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 479.825,00.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 045/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº 784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 110.280,00.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LOT METAIS EIRELI.

Contrato nº 046/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº 784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 85.340,00.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SANECOM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI. Contrato nº 047/2022, assinado em 01/06/2022, Processo DAE nº 784/2022.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões, válvulas, tampões, colares e abraçadeiras de diâmetros diversos para reposição de estoque.

Valor: R\$ 89.820,00.

Prazo: 5 MESES

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

24/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 152, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 042/2022

Data Indeferimento: 24/06/2022

Razão Social: ESPECIFIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.755.666/0002-80

Endereço: Avenida Quatorze de Dezembro, nº 2.761 – Vila Mafalda – Jundiaí/SP

CEP: 13.206-105

Processo nº 32.475-4/2019

Tipo de Estabelecimento: ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Responsável Legal: Jennyfer Orsi Rakauskas

Responsável Técnico do Projeto: Jennyfer Orsi Rakauskas

CAU/SP N ° A-44517-7

Jundiaí, 27 de junho de 2022

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

(PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO NA ÁREA DA MATRÍCULA 39.436 (1º ORI)

Prezado (a) Sr. (a).

Informamos que a área da matrícula 39.436 DO 1º ORI situada na Rua das Lágrimas, s/nº, Bom Jardim - Jundiaí-SP está sendo monitorada pelo Fiscalização do Departamento de Assuntos Fundiários, da Prefeitura de Jundiaí.

Informamos também, que qualquer tipo de obra, só pode ter início em lotes matriculados individualmente e com previa autorização do município através da aprovação do projeto e a emissão do Alvará de execução sobre o mesmo, não havendo matrícula individualizada o lote é considerado irregular.



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Informamos ainda, que exercendo o poder de polícia administrativa, a FISCALIZAÇÃO trabalhará no sentido de impedir novas irregularidades nesta área, inclusive com o artifício de "...apreensão de instrumentos, equipamentos, maquinários, ferramentas..." que preconizam o intuito de obra novas e/ou continuidade de obras embargadas (Plano Diretor 9.321/2019 e Código de Obras 606/2021).

As novas construções erigidas sobre a área da matrícula, estão sujeitas a demolição, visto, a não apresentação de planta aprovada e alvará de execução junto a Prefeitura, já solicitadas através dos autos emitidos em 29/03/2022, AI 15801 e não atendidos até a presente data.

O auto permanecerá por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, no Departamento de Assuntos Fundiários, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT)

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2020;

Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2020;

Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/2019 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a *27ª* Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2022 a realizar-se:

Data: 30 de junho de 2022

Horário: 17h45

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22” + Plataforma de videoconferência Google Meet

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <http://meet.google.com/nzz-dih-r-zvf>

Pauta:

- 1 - Moradores dos Arredores do Jardim Novo Mundo - exposição dos problemas do fechamento da portaria 2.
- 2 - Aprovação de Ata
- 3 - Apresentação de demandas da Câmara Técnica
- 4 - Conferência das Cidades - preparação
- 5 - Assuntos gerais

André Ferrazzo
Presidente do CMPT

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 230/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 964-9/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Tenente José Palermo, 432, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 231/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0012867/2022 para supressão de uma árvore na Rua Edgard Armond, 80, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

INEDITORIAL



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL JUNDIAÍ/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ-SP inscrita no CNPJ nº 41.240.285/0001-60, com sede em Jundiaí-SP, sito a Rua Doutor Torres Neves nº 241-sala 01, Centro de Jundiaí-SP, CEP 13.201-058, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rubens Fernando da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCÁ, através do presente Edital, todos os demais Associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em 06 de Junho de 2022 sito a Rua Doutor Torres Neves nº241, sala 01, com a primeira chamada às 19h00min com 51% de ASSOCIADOS e a segunda e última chamada às 19h30min, quando será realizada com qualquer número de ASSOCIADOS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Proposta de ação judicial contra o município de Jundiaí-SP, visando o cumprimento da Lei de plano de Carreiras, para que o Município seja compelido a classificar os Servidores em listas, por Secretaria, para a seleção daqueles que serão contemplados com a promoção e/ou progressão dentro dos critérios de avaliação do desempenho e demais requisitos legais; a efetuar os cálculos necessários ao reajuste salarial dos servidores a serem promovidos e incluir no orçamento municipal o montante necessário à implementação dos respectivos vencimentos.

Jundiaí-SP, 23 de junho de 2022.

RUBENS FERNANDO DA SILVA
CPF. 119.316.108-86
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sede Administrativa - Rua Dr. Torres Neves, 241 - Sala 1 - Centro - Jundiaí/SP - CEP 13201-058
11 9 9940-0200 @ - orgmj.presidente@gmail.com



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO